

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica de que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de São Luís/MA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão independente, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC nº 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, na Praça Pedro II, S/Nº, Centro, neste ato representado por seu **Presidente JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 054.637.343 – 72, residente e domiciliado na cidade de São Luís, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS-MA**, órgão independente, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.307.102/0001-30, com sede na cidade de São Luís, na Praça Pedro II, S/Nº, Centro, neste ato representado por seu **Prefeito EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR**, advogado, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 58589696-8/SSP-MA e inscrito no CPF nº 407.564.593-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Nos termos previstos na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014-TJ/MA, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014-TJ/MA firmado entre os partícipes.

São Luís do Maranhão, MA, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito de São Luís/MA.

TESTEMUNHA:

CPF Nº:

CPF Nº:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 592018
(relativo ao Processo 83202018)
Código de validação: 53801755ED

RESENHA DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2014-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.320/2018. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Nos termos previstos na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014-TJMA, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014-TJMA firmado entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/02/2018. ASSINATURAS: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. SR. EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR, Prefeito do Município de São Luís/MA.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado, SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/02/2018 12:50 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

30/2018	21/02/2018 às 11:48	22/02/2018
---------	---------------------	------------